INDICAÇÃO Nº 037/2013

O Vereador **RONALDO EUGÊNIO LIMA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal ARMANDO ROSSAFA GARCIA,** junto ao **COMUTRAN – Conselho Municipal de Trânsito**, no sentido de realizar estudos visando construir um redutor de velocidade "Quebra-Molas", na Rua 12 compreendida entre as ruas 21 e 23.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pela referida via. Por ser uma rua com declive, os motoristas se oportunizam de não haver nenhum obstáculo, como um quebra-molas, e excedem a velocidade permitida, ignorando os riscos.

O local já possuiu um "Quebra- Molas", e não se sabem os motivos pelo qual foi retirado. É de se ressaltar a proximidade do local com a Escola Agnes, sendo constante a movimentação de crianças, portanto a construção visa uma melhoria coletiva, além da diminuição de transtornos e de possíveis acidentes

Isto posto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos. Em anexo abaixo assinado dos moradores. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de fevereiro de 2012

RONALDO EUGÊNIO LIMA
VEREADOR DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
21 FEV. 2013
PROT. Nº 069
PROTOCOLO